

Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- DECRETO Nº 095/98 -**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA A ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 107 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e em especial a Lei Municipal nº 306 de 09 de julho de 1992,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Organização Municipal de Seguridade Social, o crédito suplementar de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), para reforçar os itens das dotações orçamentárias a seguir:

0403.15070212.01 - Manutenção Previd. Serv. Municipais

3120.00 - Material de Consumo - Ficha 03 R\$ 9.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais - Ficha 04 ... R\$ 6.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos - Ficha 05 R\$ 12.000,00

0403.15824922.02 - Assist. Previd. Serv. Municipais

3256.00 - Benefícios da Previdência Social - Ficha 15 ... R\$ 5.000,00

0403.15824952.03 - Previd. Soc. Inativos-Pensionistas

3251.00 - Inativos - Ficha 17 R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0403.15070211.05 - Construção e Instalação de Prédio

4210 - Aquisição de Imóveis - Ficha 09 R\$ 13.000,00

0403.15824922.02 - Assist. Previd. Serv. Municipais

3132.00 - Outros Serviços e Encargos - Ficha 12 R\$ 29.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de julho de 1998.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

NEILÉ KUCZNER MENDES
Dir* do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
26/11/98
Presidente